

Roteiro de Entrevista para a Organização Supervisora

PESQUISA CONTRATOS DE GESTÃO NO GOVERNO FEDERAL

Sistemas de acompanhamento e monitoramento dos contratos de gestão da APF: Pesquisa com os órgãos supervisores signatários de contratos de gestão ou instrumentos similares em nome do Poder Público

1. Caracterização da Organização Supervisora

Denominação da Organização Supervisora: **Departamento do Controle do Espaço Aéreo - DECEA**

Administração Direta:

Administração Indireta: Especificar:

O órgão tem organizações vinculadas? Sim Não

Número de organizações vinculadas: **16**

Número de contratos de gestão ou instrumentos similares que supervisiona: **6**

Não tem

2. Experiências de Contratos de Gestão:

Denominação do órgão ou entidade com contrato de gestão ou similar	Tipo de organização ¹	Instrumento ² (Anexar cópia)	Ano da assinatura	Responsável na contratada (nome, e-mail e telefones)
1. CTCEA – Organização Brasileira para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Controle do Espaço Aéreo.	OSCIP	Termo de Parceira 001	2007	Luis Augusto Bordallo bordalo@ctcea.org.br Tel.2111-1005
		002	2007	Ricardo Mellem Kairala kairala@ctcea.org.br Tel. 2111-1004 / 1003
		003	2007	Luis Augusto Bordallo bordalo@ctcea.org.br Tel.2111-1005
		TP PAME TP CISCEA	2007 2006	Jorge Alberto Paradelo paradelo@ctcea.org.br Tel. 2123 – 6440
2. SDTP – Serviço de Defesa e Tecnologia de Processos.	OSCIP	Termo de Parceira 004	2007	Washington Carlos de Campos Machado sdtp@sdtp.org.br Tel. 251-1300

1. Exemplo: Agência reguladora, Administração Direta, Autarquia, Fundação Pública, OSCIP, Serviço Social Autônomo, Sociedade de economia mista, Empresa Pública etc.

2. Exemplo: Contrato de Gestão, Termo de Parceria, outro (especificar).

3. Ordenamento jurídico e normativo sobre contratos de gestão ou similar

Legislações, normas e/ou orientações utilizadas no contrato de gestão ou em instrumento similar:

		Relacione as leis, normas e/ou orientações específicas utilizadas (anexe cópias apenas dos documentos específicos)
Contrato de gestão ou similar com órgãos ou entidades do Poder Público:		
Contrato de gestão ou similar com órgãos ou entidades do terceiro setor	Organizações Sociais	
	OSCIPs:	Lei 9.790 de 23 de março de 1999, Lei 10.539/2002 e Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999
	Serviços Sociais Autônomos:	
	Outros	

Há leis, normas e/ou orientações específicas sobre contratualização para o setor de atuação?

Sim (Anexar cópia das leis, normas e orientações específicas para o setor de atuação)

Não

Há normas e/ou orientações específicas (ou similares tais como cartilhas, manuais etc) emitidas pela organização supervisora sobre a condução do processo de contratualização interno?

Sim – Elaborada instrução específica com o objetivo de padronizar procedimentos e trâmites, bem como o de assegurar a plena eficiência no acompanhamento dos diversos Termos de Referência firmados no âmbito do DECEA. Atualmente a instrução encontra-se em fase de análise e adequação, visando aprovação pela autoridade superior e sua aplicabilidade em todas as Organizações subordinadas ao DECEA. (Anexar cópia)

Não

4. Seleção do órgão ou entidade com que se mantém contrato de gestão ou similar

Como a organização supervisora identifica entidades/instituições como candidatas a celebração de contrato?

Pela análise da qualificação outorgada nos termos da Lei 9.790/99.

Como se dá a habilitação da instituição?

Através de cadastramento prévio com a avaliação da qualificação requerida e experiência nas atividades relacionadas ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB.

Em que casos o processo de seleção se aplica?

Se aplicada em função da natureza e objeto dos serviços a serem contratados.

A identificação ou seleção das entidades/instituições, candidatas a celebração de contratos de gestão, tem um fluxo previamente definido?

Sim

Não

Como é a seleção? (Em caso de definição em instrumento jurídico, anexar cópia)

A seleção é efetuada na forma descrita nas respostas acima, ou seja, através de cadastramento prévio com a avaliação da qualificação requerida e experiência nas atividades relacionadas ao SISCEAB, e em função da análise da natureza e objeto dos serviços a serem contratados .

Há critérios, requisitos ou metodologia previamente definidos? Comente:

Sim. Os critérios guardam correspondência com a qualificação das OSCIP, o conhecimento da equipe técnica, específico para assuntos relacionados ao controle do espaço aéreo, e a as tarefas a serem executadas.

5. Negociação e celebração do(s) contrato(s) de gestão ou de instrumento similar

Responda em termos gerais, para o conjunto dos contratos

Em sua avaliação, a organização supervisora detinha o conjunto de informações prévias necessárias para a efetivação do Contrato? (Conhecimento sobre problemas, desafios, especificidades do campo de atuação da supervisionada; problemas e especificidades da supervisionada etc.) **Sim**

O planejamento estratégico da Organização Supervisora embasou a participação de seus representantes na(s) negociação(ões) do(s) contrato(s) de gestão?

Sim Não

A Organização Supervisora, em geral, participou do Planejamento Estratégico da(s) Supervisionada(s)?

- Houve PE na(s) Supervisionada(s) e a Organização Supervisora participou de todas as etapas;
 Houve PE na(s) Supervisionada(s) e a Organização Supervisora participou de algumas etapas;
 Houve PE na(s) Supervisionada(s) e a Organização Supervisora não participou;
 Não houve PE na(s) Supervisionada(s);

Os objetivos, metas e indicadores do(s) contrato(s) já haviam sido definidos em planejamento anterior?

Sim Em parte Não

A capacidade técnica da equipe da Supervisora responsável pela negociação do(s) contrato(s) de gestão é:

Alta

- Razoável
 Insuficiente
 Nenhuma

O nível de participação da Organização Supervisora na negociação/elaboração dos Contratos de Gestão (ou similares) foi:

Alto

- Razoável, bom
 Insuficiente
 Nenhum

Comente (por ex; envolvimento de unidades ou dirigentes da supervisora na proposição e/ou checagem de objetivos, metas e indicadores)

O papel dos dirigentes da supervisora, a partir de suas experiências funcionais, é o de avaliar, selecionar e organizar as demandas dos serviços especializados e orientar a sua inclusão nos processos que compõem o conjunto de soluções buscadas junto à efetivação de Parcerias.

Em média, quantas pessoas foram envolvidas nas negociações?

9 pessoas, em média

É possível estimar o tempo dedicado, em média, para a etapa de negociação?

Em média de 3 a 4 meses para etapa de negociação.

Como foi realizada a negociação dos termos do contrato e das metas de desempenho? (Por exemplo, houve indicação de equipe específica dos órgãos envolvidos para a negociação/elaboração do contrato? Houve assessoria/consultoria externa? Existia uma rotina de reuniões? As negociações foram intensas? A autoridade de quem negociou foi suficiente?)

Foi realizada de comum acordo com os parceiros, observados os modelos já utilizados regularmente pela Organização, acrescidos das especificidades das atividades decorrentes das normas estabelecidas na Lei 8.790/99 e Decreto 3.100/99. Formada uma equipe para construção dos acordos operando em conformidade com as diretrizes emanadas pela Direção, promovendo as adequações necessárias durante o curso das negociações.

Qual o grau de apoio político das lideranças, tanto na organização supervisora quanto na instituição supervisionada, para as atividades envolvidas na etapa de negociação dos contratos?

O apoio das lideranças é integral, considerando uma vez que foram observadas todas as diretrizes, tanto da Organização supervisora quanto da Organização supervisionada.

Atores da sociedade civil foram incorporados ao processo de negociação?

Sim.

A Organização Supervisora teve suporte técnico de outras áreas do governo para a negociação/elaboração do(s) contrato(s) de gestão? Que tipo?

Não.

Tem informação se a Organização Supervisionada teve suporte técnico do governo para esta etapa?

Não.

Há interveniência/participação de outros órgãos de governo no contrato?

Sim. Quais órgãos?

Não

Qual é o papel dos intervenientes/participantes?

Não se aplica.

Qual a percepção do órgão Supervisor sobre a interveniência de outros órgãos de governo?

Não se aplica.

Citar benefícios e dificuldades:

Não se aplica.

Alguma sugestão de melhoria quanto à interveniência?

Não se aplica.

Em sua opinião, o processo de negociação foi satisfatório? Comente.

Sim. Procurou avaliar toda a extensão das demandas e a melhor prática para a solução.

6. Itens do Contrato de Gestão

* Responder por blocos de contratos a depender da resposta do item 2, página 1.

O Contrato de Gestão com _____ apresenta as seguintes cláusulas essenciais:

	Sim	Estão bem definidos?		
		Sim	Não	Deveriam melhorar
Objeto e finalidade;		X		
Plano de trabalho contemplando objetivos, metas de desempenho, indicadores de avaliação e prazos de execução;		X		
Demonstração de compatibilidade entre o plano de trabalho e a programação do PPA;		X		
Medidas de ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira;		X		
Vigência;		X		
Condições de revisão, renovação e rescisão;		X		
Forma e métodos de acompanhamento e avaliação da execução do contrato;		X		
Direitos, obrigações e responsabilidades dos administradores;		X		
Procedimentos que assegurem a ampla divulgação dos termos do contrato e dos relatórios e pareceres de acompanhamento e avaliação;		X		
Unidade e instrumentos de acompanhamento e avaliação.		X		
Penalidades e sanções para os casos de descumprimento		X		
Incentivos para o caso de cumprimento/superação			X	
Outro – Especifique			X	

6.1 Qualidade dos objetivos, metas e indicadores

Em sua avaliação, os objetivos e metas são desafiadores?

Sim.

As metas cobrem todas as atividades da supervisionada ou parte considerada essencial?

Sim, para o objeto da parceria.

Atividades importantes ficaram de fora do Contrato? Dê exemplos:

Sim, nos casos de atividades estratégicas, entendidas como finalísticas da supervisora.-

Normalmente, são feitas modificações durante a vigência dos contratos? Como ocorrem? Dê exemplos:

Sim. Através de Carta Reversal e Termo Aditivo para adequação das atividades.

Em sua opinião, os indicadores estão bem definidos e correspondem ao que deve ser monitorado? Dê exemplos:

A gestão das parcerias por meio da utilização de indicadores que contenham a abrangência para todas as ações pode ser aprimorada. Os resultados vêm sendo aferidos pela execução de parcelas quantificáveis de realizações de etapas aqui denominadas de Produtos.

Os indicadores são facilmente aferidos ou exigem esforços extras? (por ex. elaboração de dados primários, alimentação de sistemas de informação “extras”) Dê exemplos:

A complexidade e especificidade da natureza das tarefas a serem desenvolvidas não favorecem a melhor determinação de indicadores precisos. No entanto, essa dificuldade busca ser compensada pela avaliação do conjunto de Produtos elaborados, sob a análise da Comissão de Avaliação, constituída de peritos selecionados a partir da experiência nos assuntos correlatos.

Além dos indicadores, existe outro tipo de fonte de verificação para as metas? Especifique:

Sim, a verificação do conjunto de Produtos elaborados.

Os objetivos/metras/indicadores já sofreram alteração (tanto para mais quanto para menos)?

Sim Não

6.2 Prazos e Vigência

Qual o período de cobertura do contrato?

1 ano 2 anos 3 anos 4 anos **Outro. Qual? De 2 a 5 anos**

Quem assina o Contrato? (Funções)

**Parceiro Público – Diretor Geral do DECEA
OSCIP – Diretor Geral da OSCIP**

6.3 Orçamento

Em que ação/programa ficam alocados os recursos destinados à organização supervisionada?

Programa 0623 – Segurança de VooVôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, Ação 2923 – Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

Nos casos de contrato de gestão com órgãos ou entidades do Poder Público, qual a avaliação geral sobre a eficiência das entidades supervisionadas após a efetivação do contrato de gestão? (Nível de execução; ampliação orçamentária ou financeira; qualidade do gasto; flexibilidade para composição orçamentária com outras fontes etc.)

Não usamos contrato de gestão, e sim Termo de Parceria. Observa-se uma melhoria de eficiência nas atividades abrangidas pelo Parceiro.

Em sua avaliação, em caso de contingenciamento:

Os contratos de gestão ou similares NÃO são afetados

Os contratos de gestão ou similares são afetados. Nesse caso, o que acontece? Há repactuação?

A repactuação do programa de trabalho realinhará os valores adequando-o ao contingenciamento.

6.4 Autonomia gerencial, orçamentária e financeira

Nos casos de contrato de gestão com órgãos ou entidades do Poder Público (intra-governo), qual o papel do órgão supervisor na identificação e viabilização de autonomias?

Não aplicado.

Existe algum tipo de autonomia designada para a instituição supervisionada?

Sim

Que tipo? [Gerencial-administrativa (planejamento, compras/contratos), orçamentário-financeira, recursos humanos, outras] Especifique:

Planejamento

A autonomia refere-se ao que é previsto na legislação, para os recursos constantes do orçamento aprovado. No entanto, os entendimentos prévios são sempre observados, no sentido de melhor atender as necessidades da supervisora.

Qual o amparo legal dessas autonomias? (Anexe cópias)

Não é dada nenhuma autonomia que não esteja prevista na legislação das OSCIP.

Nos casos de contrato de gestão ou similar com entidades do terceiro setor, existe algum tipo de benefício designado para a instituição supervisionada? (cessão de bens, cessão de servidor, etc)

X Não

Que tipo?

Não se aplica.

Nos casos de contrato de gestão ou similar com entidades do terceiro setor, existe algum tipo de obrigação designada para a instituição supervisionada? (compras, procedimentos, etc)

Sim Não

Que tipo?

Os que estão previstos no termo de parceria, e que constam da legislação específica.

Qual o amparo legal dessas obrigações? (Anexe cópias)

Lei 9.790 de 23 de março de 1999 e Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999.

Há inovações neste campo que poderiam ser implementadas? Quais?

Não se aplica.

7. Monitoramento e Avaliação de Resultados dos Contratos de Gestão (ou similares)

7.1 Rotinas do Monitoramento dos Contratos de Gestão

Os contratos são acompanhados? **Sim.**

O monitoramento /acompanhamento dos contratos está estruturado? Comente aspectos tais como participantes, periodicidade, responsabilidades, procedimentos e métodos utilizados:

O Acompanhamento e avaliação do cumprimento das obrigações das OSCIP, estabelecidos estabelecidas nos Termo de Parcerias, são executados pelo DECEA por meio de um Diretor, um Coordenador, um Setor de Coordenação e Acompanhamento de Parcerias (ACAP) e uma Comissão de Avaliação, instituída mediante Portaria.

A OSCIP apresenta, mensalmente, Demonstrativos Físicos e Financeiros e, quadrimestralmente, os relatórios gerenciais contendo os comparativos específicos das metas propostas no Programa de Trabalho com os resultados alcançados, acompanhado dos gastos realizados. Como resultado da análise destes relatórios, a ACAP elabora um relatório mensal de acompanhamento e a Comissão de Avaliação elabora um parecer conclusivo. Se houver alguma irregularidade ou ilegalidade no repasse dos recursos públicos, a Comissão, através do parecer elaborado, comunica ao Diretor de Parceria as discrepâncias.

A organização supervisora sabe quem são as pessoas responsáveis na instituição supervisionada? Os contatos são feitos em que nível hierárquico?

Sim. Os contatos são feitos de acordo com os níveis de gestão.

Há facilidade em realizar os contatos e obter respostas? **Sim.**

Comente a qualidade das respostas:

Para a execução do Termo de Parceria, é exigido o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas, devendo a OSCIP implementar o Programa de Trabalho acordado. Ao DECEA cabe orientar, supervisionar e cooperar na implementação das ações e liberar, de acordo com o cronograma de desembolso, os recursos necessários. Toda alteração ou modificação no que acarrete alteração do Termo deverá ser feita em comum acordo entre os participantes, em conformidade com os preceitos estabelecidos na legislação pertinente.

Liste os instrumentos de monitoramento utilizados, indicando os mais relevantes/efetivos. (Ex: relatórios rotineiros, reuniões, audiências públicas, comitês ou outros mecanismos de acompanhamento colegiado etc.)

Relatórios Gerenciais (relevante).

Relatórios Físicos e Financeiros (relevante).

Atas de Reuniões e Pareceres da Comissão de Avaliação (relevante).

Cartas de Comprovação de Execução de Produtos.

De quanto em quanto tempo é feita a conferência formal de acompanhamento das metas?
Quadrimestralmente.

Esse período está previsto no contrato ou em outro documento?
Este período está previsto no Instrumento Jurídico.

Os períodos de avaliação já sofreram alterações? (De expansão ou estreitamento dos intervalos? Existiria uma periodização ideal?)
Não.

7.2 Configuração institucional

O acompanhamento é efetuado por:

Unidade centralizada exclusiva (principal atividade é o monitoramento dos contratos de gestão)

Unidade centralizada, porém não exclusiva, sendo o monitoramento uma dentre outras de suas atribuições, ocupando, aproximadamente, 100 % do tempo de trabalho da unidade responsável.

Unidades dispersas na Supervisora.

Grupo de Trabalho ou similar;

Assessores;

Outros. Especifique: **Comissão de Avaliação.**

Não há monitoramento
(Especifique a subordinação institucional da alternativa assinalada e anexe instrumentos jurídicos)

A configuração assinalada acima apresenta os seguintes benefícios e/ou problemas na qualidade do monitoramento:

Possibilita um efetivo acompanhamento das metas estabelecidas e permite que sejam realizadas as devidas correções, sempre que necessário.

Existe a competência para o acompanhamento/monitoramento do(s) contrato(s) de gestão prevista em instrumento normativo?

Sim Não
(Anexe cópia)

Há recursos orçamentários destinados para a gestão dos contratos? (Para viagens, cursos, confecção de material instrucional etc.?) **Sim**

7.3 Equipe: Composição, habilidades e atividades desenvolvidas

Quantas pessoas compõem a equipe de monitoramento?

		Nível Médio	Nível Superior	Total
Carreira	Com cargo em comissão		1	1
	Sem cargo em comissão			
Só com cargos em comissão (sem vínculo)				
Contratos temporários/outros		1	5	6
Total		1	6	7

Formação nível superior da equipe:

Principal Formação	Quantitativo
contabilidade	1
finanças	2
economia	1
RH	1
administração	2

Conhecimentos e habilidades da equipe de acompanhamento e monitoramento

Conhecimentos e habilidades	Existe na equipe? (Pontue de 0 a 10)	Precisa ser aprimorada?		
		não precisa	precisa um pouco	Precisa muito
Conhecimento sobre as prioridades e estratégias da organização Supervisora e do Governo;	10			
Conhecimento sobre o contexto de atuação e o “negócio” das unidades supervisionadas	10			
Conhecimento e sobre a estratégia da(s) supervisionada(s)?	10			
Conhecimento de metodologias de planejamento estratégico;	8			
Domínio e uso adequado dos sistemas de informação necessários;	10			
Conhecimento do conjunto de leis, normas e procedimentos envolvidos;	10			
Capacidade de negociação e solução de conflitos;	10			
Capacidades de orientar sobre os temas ligados à contratualização;	10			
Capacidade de articulação e interlocução interna e externa sobre as questões relevantes para o adequado funcionamento das supervisionadas	10			
Capacidade para sugerir e construir inovações nos sistemas/mecanismos de informação;	10			
Habilidade para trabalhar com base em indicadores e demais informações quantitativas, inclusive sobre informações orçamentárias;	9			
Senso de responsabilidade e entendimento sobre a relevância do trabalho de monitoramento de resultados;	10			
Conhecimento adequado sobre os modelos institucionais existentes/em debate na AP brasileira (Adm. Direta; Autarquias; Fundações, Agências Reguladoras, Agências Executivas, OS, OSCIP, Fundação Pública de Direito Privado etc.)	7			
Conhecimento adequado sobre metodologias de avaliação de desempenho institucional;	7			
Capacidade para produzir relatórios de acompanhamento necessários e adequados aos diferentes públicos;	8			
Capacidade de comunicar e dar retorno para os diferentes públicos (imprensa, legislativo, sociedade civil);	8			
Outras, especifique:				

Atividades desenvolvidas pela equipe de monitoramento dos contratos de gestão

Atividades	Relevância da atividade (de 0 a 10)	Frequência		
		Sempre	Às vezes	Raramente
Obtenção/sistematização de informações	10			
Acompanhamento da evolução dos indicadores	7			
Orientação técnica	8			
Articulação interna e externa	10			
Contato com a comissão de avaliação	10			
Fiscalização do contrato	10			
Negociação/renegociação de itens do contrato	10			
Encaminhamento de problemas/soluções	10			
Proposição de instrumentos normativos	10			
Divulgação/publicização dos resultados	10			
Outras. Especifique:				

Em sua opinião, a equipe pode ser avaliada, no geral, como:

Ótima, apresentando o conjunto de habilidades e formações necessária (de 9 a 10)	Boa, apresentando algumas das habilidades e formações necessárias (de 6 a 8)	Insatisfatória, faltando habilidades e formações cruciais necessárias (de 0 a 5)
9		

Há investimento na capacitação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/monitoramento dos contratos?

Sim, por intermédio de ações internas.

Há interesse em formação e capacitação?

Sim.

7.4 Cumprimento e descumprimento dos resultados

Durante o acompanhamento, foi detectado algum caso de meta que não seria alcançada?

Sim Não

O que foi feito?

Identificada a causa, ajustados os orçamentos e programa de trabalho.

Há caso(s) de descumprimento de meta?

Sim **Não**

O que foi feito?

Não aplicável.

Houve alguma sanção?

Sim Não

Não aplicável

Estava prevista no contrato?

Qual:

Não aplicável.

A meta foi redimensionada?

Sim Não

Não aplicável.

Sim Não

Em caso de superação de metas, houve alguma premiação/incentivo?

Sim **Não**

Estava prevista no contrato?
Qual a premiação/incentivo?:

| **Não aplicável.**

Em sua opinião, as penalidades/sanções previstas para os casos de descumprimento de metas são adequadas? Comente:

| **Sim. A responsabilização aponta para as penalidadespenalizações estabelecidas na legislação pertinente.**

Em sua opinião, as premiações/incentivos previstas para os casos de alcance/ superação das metas são adequadas? Comente:

| **Não aplicável.**

7.5 Sistema de informação:

| Existe registro das informações referentes aos contratos? **Sim.**

Quais os principais grupos de informações são acompanhados?

(por exemplo, agenda de reuniões, agenda dos relatórios, termos aditivos, metas, indicadores,)

| **Termos Aditivos, Carta Reversal, Execução do Plano de Trabalho, Cartas de Comprovação de Execução dos Produtos, Relatórios Gerenciais, Relatórios Financeiros, Contratação de Pessoal e Parecer da Comissão de Avaliação.**

| As informações são centralizadas? **Sim.**

| O registro das informações está sistematizado? **Sim.**

| Tem base eletrônica? **Sim.**

| Permite comparações entre metas e/ou ao longo do tempo? **Sim.**

As reuniões são acompanhadas e registradas (se e quando acontecem)?

A ACAP produz resumos periódicos de acompanhamento da execução da Parceria.

As reuniões de Comissão de Avaliação acontecem quadrimestralmente. São confeccionadas ATAS como registro dessas reuniões, que apresentam o Parecer da Comissão.

Trata-se de sistema especificamente desenvolvido para o monitoramento, ou é parte de um sistema geral?
Comente:

| **Trata-se de um sistema desenvolvido especificamente para o monitoramento do Termo de Parceria.**

Em caso de desenvolvimento/aperfeiçoamentos do sistema de monitoramento, o trabalho é feito por:

■ Equipe interna

Serviços terceirizados

Outra composição:

Como o registro ou o sistema é alimentado?

| **Existem várias bases de dados elaboradas pertinentes aos assuntos dos Termos de Parcerias para o efetivo acompanhamento do Termo. O sistema é alimentado em função das atualizações dos assuntos durante a vigência do Termo de Parceria.**

7.6 Participação nos conselhos e/ou comissões

Qual o papel dessa Secretaria/órgão supervisor nos conselhos de administração?

Existe instância/comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos?

Sim.

Como funciona? Como é composta? Quais são as atribuições? Anexar Instrumento jurídico.

Composta por três membros designados pelos respectivos parceiros, sendo dois membros do DECEA – e um da OSCIP, que se reúne com uma frequência frequência quadrimestral ou quando necessário para cumprimento das obrigações estabelecidas (documento em anexo).

A interlocução com essa comissão está bem estabelecida?

Sim, prevista inclusive em instruções específicas.

Existe participação da área de monitoramento nessa instância/comissão? Como se dá?

Através de processo comparativo dos relatórios gerenciais com as análises dos Demonstrativos Mensais mensais.

Em sua avaliação, a comissão recebe o apoio técnico e logístico necessário?

Sim.

8. Controle Social e atores externos

Há um órgão responsável pela coordenação geral dos contratos de gestão? Qual:

Cada Termo de Parceria tem uma equipe de coordenação, composta do Diretor e do Coordenador. É complementado o trabalho com a participação da ACAP, para todos os Termos em vigor.

Esse órgão central tem exercido as atribuições abaixo?

Atribuições	Tem exercido?	Relevância
	Nunca Sempre 0 ↔ 5	Baixa Alta 0 ↔ 5
1. Propor legislação e normas infra-legais sobre contratos de gestão (e similares), assim como as alterações legislativas e normativas necessárias.	5	5
2. Orientar os órgãos e entidades contratantes sobre o processo de contratualização.	5	5
3. Participar do processo de negociação dos contratos de gestão ou similares	5	5
4. Participar como interveniente nos contratos firmados.	5	5
5. Participar das instâncias de acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.	5	5
6. Acompanhar e avaliar as experiências de contratualização existentes.	5	5
7. Difundir o resultado das avaliações realizadas.	4	5
8. Participar do processo de identificação de áreas, setores e/ou unidades potencialmente aptas a firmarem contratos de gestão;	4	3
9. Sensibilizar e mobilizar os órgãos e entidades para formas de contrato de gestão.	3	2
10. Oferecer suporte aos órgãos e entidades contratantes no processo de acompanhamento e avaliação.	5	5
11. Promover e difundir o conhecimento sobre o tema, por meio de pesquisas, seminários, capacitação etc.	4	3
12. Promover a capacitação os agentes da contratualização.	3	3
13. Reunir, organizar e divulgar informações existentes sobre os contratos.	5	5
14. Promover a articulação e a cooperação institucional com outros estados e o governo federal sobre o tema, para apoio e troca de experiências.	1	3
15. Promover a articulação e a cooperação institucional com os governos municipais sobre o tema, para apoio e troca de experiências.	0	2

16. Outras – Especificar		
--------------------------	--	--

A interlocução com os órgãos de controle interno e externo está clara e bem definida?

Sim.

Em sua avaliação, quais são as principais dúvidas ou focos de tensão manifestas entre o modelo de Contrato de Gestão e os órgãos de controle interno e externo que deveriam merecer maior atenção?

Em sua opinião, quais desses aspectos apontados pelos órgãos de controle interno e externo que deveriam ser melhor observados na configuração/revisão dos Contratos?

A interlocução com o MPOG está bem definida e acontece de modo efetivo?

Aspectos para aperfeiçoar na relação com o MPOG:

Existe cobrança de relatórios/informações por parte de outros agentes (Ministério Público, Sociedade Civil, Legislativo)? Com que frequência?

Sim, ao a-nível da supervisionada, nas formas estabelecidas nos diplomas que regem a matéria.

Há interlocução/prestação de contas para comissões parlamentares, imprensa e fóruns da sociedade? (São frequentes? Quando ocorrem, quem as “provoca”? Se ocorrem, ajudam?)

Os mecanismos de controle social são adequados e suficientes? Comente:

9. Avaliação Geral

Apoio Político

Em sua opinião, qual a importância do assunto na pauta dos dirigentes da Supervisora? Comente:

A participação da sociedade civil em assuntos da esfera pública vem suprir uma necessidade, identificada pela concepção da Lei 9.790/99, que deve continuar a merecer o aprimoramento necessário, a partir do apoio político.

Qual o grau de apoio político das lideranças, tanto na organização supervisora quanto na instituição supervisionada, para as atividades envolvidas no monitoramento do desempenho institucional?

Por tratar-se de uma Organização Militar, o apoio institucional segue as normas do serviço público, disciplinado na cadeia de comando.

Avalie de 0 a 10 o trabalho desenvolvido pela Organização Supervisora no monitoramento do desempenho institucional da(s) supervisionada(s): Comente:

8. A experiência de parcerias ainda é relativamente nova, e os diversos responsáveis envolvidos no gerenciamento vão aprimorando as suas respectivas participações à medida que fatos novos venham se apresentando. Dessa forma, entende-se que ainda há experiências para serem vivenciadas e soluções a serem inovadas. O processo, no entanto, caminha com segurança e acerto.

A experiência de contratualização tem estimulado a celebração de outros contratos?

Sim.

Em sua opinião, quais os impactos negativos e positivos da experiência de contratualização?

Os melhoramentos decorrem da própria gestão, do contato do setor institucional com os conhecimentos especializados dos profissionais que integram as equipes do parceiro privado, normalmente selecionados entre os de maior experiência no mercado de trabalho.

Em sua opinião, os serviços prestados melhoraram? Sob quais aspectos (qualidade, prazos, amplitude do atendimento etc.)?

Sim, conforme descrito na pergunta e resposta anterior.

Houve melhoria nas atividades administrativas (compras, logística, gestão de pessoas etc.)?

Sim.

Na sua opinião, os contratos de gestão ou similares são bons instrumentos para a gestão de parcerias?

Sim.

Indique aspectos que poderiam servir como referências para outras organizações supervisoras:

Indique aspectos que poderiam ser aperfeiçoados:

Em sua opinião, considerando o conjunto de elementos acima, a tendência da contratualização de resultados deveria ser declinante ou ascendente?

Ascendente.

Em seu Ministério:

Sim.

No restante do Governo Federal:

Sim.

Muito obrigado!